ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA (CLXXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, EM BRASÍLIA–DF.----------

---

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Septuagésima Nona (CLXXIX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Décima Nona (XIX) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 024/2017, de 18 de agosto de 2017, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z, dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651 - CRMV-DF 1309, Jorge Caetano Junior – CRMV-DF nº 0554 e Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 01309. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 25/08/2017, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (CLXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Septuagésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência. 3.1.1 - Ofício Ministério Público Federal (Dano ao Erário Público).** Com a palavra o senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício PR/DF nº 5249/2017-MPF/PRDF/1º Ofício de Atos, que solicita no prazo de 20 (vinte) dias, que o CRMV-DF esclareça de forma clara e precisa, acerca das medidas que estão sendo adotadas para apurar a responsabilização dos agentes públicos, tendo em vista a prática dos atos que causaram prejuízo ao conselho, mais precisamente, sobre o Processo nº 0001007-83.2015.5.10.0006. Continuando informou que solicitou ao Assessor Administrativo Edson Hernandes Dourado, juntamente com o Assessor Jurídico Weber Teixeira da Silva Neto, que fizessem um resumo contendo todas as etapas do processo, para um melhor entendimento dos conselheiros. Após os esclarecimentos repassados pelos assessores, o presidente colocou em discussão o tema. Com a palavra, os Conselheiros apresentaram suas considerações sobre os autos do processo e decidiram que após a liquidação do acordo em dezembro/2017, incluindo as custas processuais, os valores pagos serão questionados junto a gestão anterior, visando o ressarcimento da referida quantia aos cofres do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal. **Aprovado por unanimidade. 3.2 - Da Vice-Presidência.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.499 profissionais ativos, sendo 2.331 Médicos Veterinários e 168 Zootecnistas e

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

1.562 empresas ativas. Com a palavra, o Conselheiro Jorge Caetano sugeriu que nas próximas Sessões Plenárias houvesse uma relação com o número de profissionais inscritos e empresas registradas no mesmo período dos anos anteriores para uma melhor análise. **Para conhecimento**. **3.4 – Do Tesoureiro. Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Não houve comunicação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 1086/2017,** Interessado: MARIANA PEREIRA DE SANTANA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 1117/2017,** Interessado: MARÍLIA ARAÚJO DIAS DE CARVALHO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos (Ata da do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1121/2017,** Interessado: ANDERSON TOLEDO DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1124/2017,** Interessado: ANDREIVIDY GABRIEL RODRIGUES SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1139/2017,** Interessado: NATHAN BRUNO DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1138/2017,** Interessado: JONATAS FONSECA RODRIGUES DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1164/2017,** Interessado: DANIELLY BONTEMPO GOMES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1166/2017,** Interessado: SALVADOR RIBEIRO CHAVES NETO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº.**

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

1186/2017, Interessado: JANAINA EMANUELLE M. DE OLIVEIRA STARLING. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1199/2017,** Interessado: ALTIR FERREIRA COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1218/2017,** Interessado: FRANCINE GERBER. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, (seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1225/2017,** Interessado: YASMIN PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1230/2017,** Interessado: VERALUCIA BASTOS RODRIGUES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1255/2017,** Interessado: ARIANA DE CARVALHO VIEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1265/2017,** Interessado: JOAO VAGNER SILVA JUNQUEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1265/2017,** Interessado: BRENNO HEMILLIO ARAUJO SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1076/2017,** Interessado: JANAINA WANDERLEY PIMENTEL. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1220/2017,** Interessado: JANAINA MOREIRA DE SOUSA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator:

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1253/2017,** Interessado: HERBERT VINÍCIUS LIMA BUENO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1257/2017,** Interessado: LAUANNA MARIA DE SOUZA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1095/2017,** Interessado: PAULO HENRIQUE LINO MAMEDE. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1195/2017,** Interessado: LETÍCIA VIANA VALLE VIEIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0878/2017,** Interessado: DANIEL CURY MAZZA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1134/2017,** Interessado: JULIANA DE MELO MAGALHAES GUEDES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0663/2016,** Interessado: MUCIO DE FARIA GUEDES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0764/2000,** Interessado: CARLA ABREU SOARES AQUINO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1522/1983,** Interessado: SEBASTIAO BERNARDES DE MELO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o

mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0241/2016,** Interessado: JIVAGO MARQUES DE FREITAS. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0261/2016,** Interessado: BERNARDO AUGUSTO FALCÃO LEÓDIDO. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0502/2016,** Interessado: YASMIN RODRIGUES AVELLAR WENDROWNIK. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0638/2016,** Interessado: ADRIANO CARDOSO BEZERRA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0804/2016,** Interessado: BARBARA HELLEN DE ALMEIDA FRANÇA VIANA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0837/2016,** Interessado: HABIMAEL ESTEVAO DE SIQUEIRA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1208//2016,** Interessado: BRUNO CAMPOS STORTI. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1205/2016,** Interessado: THAYLANE SOARES DUARTE. Assunto: Provisória Cancelada, Relator:

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0638/2016,** Interessado: MICAELA ALBUQUERQUE MILHOMEM DE ASSUNCAO. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1219/2016,** Interessado: MARIANA SOUSA SILVA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1234/2016,** Interessado: THIAGO JOÃO DE FARIAS FREIRE. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1047/2017,** Interessado: LILI PET BANHO E TOSA EIRELI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. VINICIUS BARCELLOS CARDOS – CRMV-DF n° 02408, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1160/2017,** Interessado: WAGNER A. APOLINARIO- EPP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet LAURA CAMILA DE OLIVEIRA. – CRMV-DF n° 01815, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1152/2017,** Interessado: CLINIPET NUCLEO E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ROGERIO LOPES DA FONSECA– CRMV-DF n° 01000, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do**

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Conselheiro Relator. 4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1167/2017, Interessado: CONS. VET RENATA RIBEIRO DE ALENCAR. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RENATA RIBEIRO DE ALENCAR– CRMV-DF n° 03730, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.43 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1189/2015,** Interessado: VET CENTER - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JULIANO JOSE MARQUES – CRMV-DF n° 01359, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.44 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1158/2017,** Interessado: MITSUO SAKAI (PRODUTOR RURAL). Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Zoot. RONALDO ALVES MONTEIRO – CRMV-DF n° 00233, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.45 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1254/2017,** Interessado: FRIGOCAN INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EPP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Med. Vet. ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO– CRMV-DF n° 00072, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.46- Processo Adm. CRMV-DF nº 1192/2017,** Interessado: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS – LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Med. Vet. MICHELL ALVES MOREIRA – CRMV-DF n° 01822, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.47 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0257/2017,** Interessado: THIAGO FELIX DOS SANTOS - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Med. Vet. THIAGO FELIX DOS SANTOS – CRMV-DF n° 003619, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica

com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.48 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0167/2016,** Interessado: CONS. VET. DRª FERNANDA VIANDELL. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.49 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0998/2010,** Interessado: TULIO FELIPE BARBOSA DA SILVA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.50 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1443/2014,** Interessado: CONS. VET. EDUARDO CARVALHO DIAS. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.51 - Processo Adm. CRMV-DF nº 06938/2002,** Interessado: AGROPECUARIA E BAZAR MARINA LTDA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Agendar Sessão Especial de Julgamento dos Processos Éticos nºs. 769/2015 - Conselheiro Relator Carlos Henrique Camara Saquetti, PEP nº 0975/2015 - Conselheiro Relator Rafael Silva de Souza, PEP nº 01310/2015- Conselheiro Relator Marina Zimmerman.** Com a palavra a Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos relacionados em pauta, a saber: Processo Ético nº. 0769/2015, 0975/2015 e 01310/2015 ocorram no dia 15 (quinze) de setembro de 2017, a partir das 14h00 (catorze horas), na ordem que se apresenta. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade a data da realização da Sessão de Julgamento dos Processos Éticos Profissionais nºs 0769/2015, 0975/2015 e 01310/2015 para o dia 15 (quinze) de setembro de 2017, na ordem que se apresenta, com início ás 14h00 (catorze horas). 4.2.2 – Análise de atualização da Resolução CFMV nº 592/1992.** Com a palavra, o Senhor Presidente explicou que conforme solicitado na última Plenária o plenário apresentaria na Sessão Plenária de agosto a manifestação quanto à atualização da Resolução CFMV nº 592/1992. Com a palavra, o Conselheiro Rafael sugeriu a retirada dos parágrafos IV e XII do artigo 1º. **Após discussão**, **foi aprovado por unanimidade a retirada da palavra peculiar, assim como a retirada do último parágrafo e como sugestão solicitaram a retirada do dos parágrafos IV e XII do artigo 1º. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. VI – O QUE OCORRER**. **VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e

(Ata da CLXXIX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 25 de Agosto de 2017. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____,EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO_____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, SAULO BORGES LUSTOSA_____.